DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.242.738,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.242.738,00**

Anulação

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

38	28.846.0000.0002.0000	Operações Especiais Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.03.00 01 110 000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	
25	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	40.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
26	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	130.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

46	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	60.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
46	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	90.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
47	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

Anulação

02 03 00			DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	58	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	15.000,00
			Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	5.000,00
			Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	74	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	20.000,00
			Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 00			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	99	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	150.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	131	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	150.000,00
			Manutenção da EMEI	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	115	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	15.000,00
			Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	116	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	15.000,00
			Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	150	27.812.0008.2019.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	15.000,00
			Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

Anulação

02 05 00	FUNDEB			
156	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	52.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
157	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.16.00 02 261 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
162	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	20.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00 02 272 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
173	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
193	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	240.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	
230	10.301.0012.2046.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do PACS	70.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	
232	10.301.0012.2047.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da SAÚDE BUCAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Excesso

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

241	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção da Vigilância em Saúde	10.738,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.738,00**

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior Manutenção do Gabinete e Dependências	-17.754,40 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
17	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior Manutenção do Gabinete e Dependências	-590,56 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior Manutenção do Gabinete e Dependências	-1.931,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-40.927,46	
		Manutenção de Eventos Festivos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-10.030,00	
		Manutenção de Eventos Festivos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-2.392,98	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
31	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-23.000,00	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-95.000,00	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	99.999.0013.0099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-250.000,00	
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

50	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-12.077,15	
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

65	18.541.0016.2049.0000	Meio Ambiente	-10.000,00	
		Meio Ambiente	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
66	18.541.0016.2049.0000	Meio Ambiente	-10.000,00	
		Meio Ambiente	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
67	18.541.0016.2049.0000	Meio Ambiente	-5.000,00	
		Meio Ambiente	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
73	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	-2.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-314,66	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
78	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-50.088,85	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-5.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

80	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição	-20.000,00	
		Manutenção da Alimentação Escolar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

81	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	-48.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
82	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
95	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
96	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
97	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
112	12.364.0007.2017.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
121	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária Manutenção do Ensino Superior	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
126	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 212 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

130	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da CMEI	-7.451,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 212 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
135	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	-1.616,44 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 213 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
139	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	-5.028,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 213 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
143	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-6.440,65 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
144	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-1.336,88 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	
145	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-14.760,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
148	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
154	27.812.0008.2019.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	-6.800,02 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	

02 05 00 FUNDEB

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 05 00 FUNDEB

158	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola - Fl	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00 02 271 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
160	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola - Fl	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.16.00 02 271 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
161	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

167	08.241.0011.2024.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Especial	-18.463,28 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00 01 510 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
175	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
179	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-8.337,16 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
188	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Proteção Social Básica	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

194	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	
225	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do PSF	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	
227	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	
228	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	
229	10.301.0012.2037.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

253	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-12.336,50 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
254	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-7.300,01 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
255	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-6.823,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2544 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2616

Anulação (-) **-1.232.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2545 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$729.582,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **729.582,78**

Anulação

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

35 28.843.0000.0003.0000 Operações Especiais — 40.000,00
Precatórios Judiciais — F.R.: 0 01 00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

108 12.361.0006.2014.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica — 234.220,00
Manutenção do Transporte Escolar — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

195 10.301.0012.2028.0000 Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica — 100.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Excesso

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

109 12.361.0006.2014.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica — 19.000,00
Manutenção do Transporte Escolar — F.R.: 0 02 81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 003 Convênio Auxílio Transporte de Aluno

391 12.361.0006.2014.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica — 15.300,00
Manutenção do Transporte Escolar — F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
288 000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2545 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2617

Excesso

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

392	12.361.0006.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Transporte Escolar	3.032,52 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	287 000	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	
393	12.361.0006.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Transporte Escolar	5.198,62 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	
91	12.306.0009.2011.0000	Alimentação e Nutrição Manutenção da Alimentação Escolar	2.831,64 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	

Superávit Financeiro

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

355	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	100.000,00 F.R.: 0 91 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
363	17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

369	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

390	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	FUNDES - TRANSF. VOLUNTÁRIA 202527876678	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2545 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2617

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **45.362,78**

Superávit Financeiro: **310.000,00**

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

32	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	-334.220,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.46.00 01 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	
36	28.843.0000.0005.0000	Operações Especiais RPV - Requisições de Pequeno Valor	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	

Anulação (-) **-374.220,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2546 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2618

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0012.2029.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	120.000,00
		Concessão de Subvenção Social	F.R.: 0 08 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

54	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-120.000,00
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2026

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					8:30 às 12:30
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DRª. ALINE * **ULTRASSOM**		14:00 às 18:00			
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER [1] **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR. JOÃO **CLINICO GERAL** *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 17:00	7:30 às 9:30
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2026

ESCALA – AGOSTO 2026			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Silas Rinaldo Pires Correa Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs			F	F		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F				

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00